Para uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) ser aprovada, ela precisa ser votada em dois turnos em cada Casa do Congresso Nacional (Câmara e Senado). A aprovação exige, em ambas as votações e em ambas as Casas, o voto favorável de, no mínimo, três quintos dos respectivos membros: 308 deputados e 49 senadores.